

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 39

Poder Legislativo

Recife, sábado, 11 de março de 2017

Trotes estudantis violentos são proibidos em Pernambuco

Lei prevê que instituições de ensino adotem medidas para inibir a prática

“Logo que cheguei à faculdade, no primeiro dia, eu e os outros calouros fomos encaminhados para uma sala onde recebemos algumas instruções. Depois disso, seguimos ao auditório de eventos para assistir a uma palestra. Ao final, na saída do auditório, os alunos veteranos pintaram nossos rostos, conversaram e desejaram boas-vindas, tirando fotos e segurando cartazes. Achei bem legal”, lembra Victor Avelino, 21 anos, estudante de Engenharia Elétrica da Universidade de Pernambuco (UPE).

Com o intuito de integrar os novos alunos à rotina da universidade, o trote estudantil surgiu na Europa, ainda durante a Idade Média, e é praticado até hoje em vários países. Algumas vezes, porém, essa tradição ultrapassa os limites, pois os organizadores se valem de atos agressivos ou que provocam constrangimento, o que pode levar a resultados criminosos.

No Brasil, já ocorreram alguns casos que se tornaram emblemáticos. Em 1999, o estudante de Medicina da Universidade de São Paulo (USP) Edison Tsung Chi Hsueh, 22, foi encontrado morto em uma piscina após ter sido jogado na água, mesmo depois de avisar que não sabia nadar. Já em Curitiba, um calouro do curso de Geografia, de apenas 17 anos, foi encontrado desmaiado no campus da Universidade Federal do Paraná (UFPR), após ter sido



FOTO: RINALDO MARQUES/ARQUIVO ALEPE



INICIATIVA - Norma é originária de projeto de lei de autoria do deputado Bispo Ossesio Silva. Na UFPE (acima), segundo a direção, só é permitido o chamado “trote solidário”

obrigado a ingerir grande quantidade de álcool e ficar em coma por mais de 20 horas.

Pensando em evitar situações como essas, o de-

putado Bispo Ossesio Silva (PRB) propôs o projeto que originou a Lei nº 15.924/2016. A norma veda a realização do trote estudantil em instituições de nível

superior, tanto públicas como privadas, em todo o Estado. “Entrar na universidade é um sonho de muitas pessoas, que investem muito para alcançar seu

objetivo. Quando se inicia um curso, o que deveria ser um dia de felicidade pode ir embora em questão de minutos”, observa o parlamentar. “Felizmente, no Nor-

deste, não há o costume de se realizar trotes violentos. Mas, tendo em vista o que tem ocorrido em outros Estados, decidi apresentar o projeto buscando prevenir tais ocorrências”, frisou.

Pela lei, caso ocorra um trote violento, caberá à instituição de ensino aplicar penalidades administrativas aos universitários envolvidos, que poderão até ser expulsos. Também está prevista a solicitação de reforço de segurança policial ou particular a fim de impedir a prática. A universidade ainda deverá incentivar, nos primeiros dias de aula, a recepção amigável aos alunos novos, bem como adotar outras medidas para impedir os trotes perigosos.

Para Victor Avelino, a norma garante segurança ao estudante, que já tem de enfrentar o nervosismo comum de início de curso. “Isso também evita que um dia tão importante seja estragado por atos violentos”, avalia o universitário.

A Lei 15.924 abre exceção para o chamado “trote solidário”, aquele com objetivo social. Esse é o único tipo de trote praticado na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), afirma a vice-reitora da instituição, Florisbela Arruda. “Há muitos anos, não temos relatos, nem nenhum problema em relação a esse assunto. Trotes violentos são mais comuns no Sul do País. Os que praticamos têm caráter social e visam, por exemplo, à arrecadação de alimentos”, informou.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Atos

ATO Nº 146/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 014/2017, do Deputado **Romário Dias**,
RESOLVE: exonerar retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
MARIA JOSÉ DA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	-----	---
EVERALDO JOSÉ TRINDADE LIMA	Assessor Especial / PL-ASC	Assistente Parlamentar / PL-APC	120%
MARLEIDE LUCENA SILVA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	Assistente Parlamentar / PL-APC	120%

Sala Torres Galvão, 9 de março de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
 Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 152/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs. 919178 e 916693/2017, do Deputado **Edilson Silva**,
RESOLVE: exonerar retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, e nomear a servidora dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º 11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT
SILVIA RODRIGUES CAVALCANTI ALVES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assessor Especial/PL-ASC	-----

Sala Torres Galvão, 10 de março de 2017.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
 Presidente

Ordem do Dia

Décima Nona Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 13 de março de 2017, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1015/2016
 Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
 Autor do Projeto: Deputado Pastor Cleiton Collins

Obriga os estabelecimentos públicos ou privados de atendimento ao público, no âmbito do Estado de Pernambuco, a disporem de espaço, através de quichê ou balcão, adaptado ao atendimento da pessoa que utilize cadeira de rodas, e dá outras providências.

Pareceres favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/11/2016

Discussão Única da Indicação nº 6186/2017
 Autor: Dep. Socorro Pimentel

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de reativar a linha 243 Vía Dois Carneiros - Via Cais de Santa Rita, suspensa desde dezembro de 2016.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6187/2017
 Autor: Dep. Socorro Pimentel

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de implementarem extensão de rede de abastecimento de água no Bairro Vila Nova, localizado no Distrito de Timorante, no município de Exu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Pastor Cleiton Collins; 2º Vice-Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Júlio Cavalcanti; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado Augusto César; 2º Suplente, Deputada Socorro Pimentel; 3º Suplente, Deputado Henrique Queiroz; 4º Suplente, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editores** - Verônica Barros; **Subeditores** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Henrique Genecy (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scm@alepe.pe.gov.br



Discussão Única da Indicação nº 6188/2017
 Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de que executarem o **Programa Terra Pronta** no Município de Aliança.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6189/2017
 Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de que executarem o **Programa Terra Pronta** no Município de Bom Jardim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6190/2017
 Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de que executarem o **Programa Terra Pronta** no Município de Buenos Aires.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6191/2017
 Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de que executarem o **Programa Terra Pronta** no Município de Capoeiras.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6192/2017
 Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de que executarem o Programa **Terra Pronta** no Município de Casinhas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6193/2017
 Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Prefeito de Escada e ao Secretário de Saúde no sentido de promoverem ações de incentivo à **Doação de Leite Materno** no município de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6194/2017
 Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Paratama e ao Gerente da Unidade de Negócios Regional Agreste Meridional da COMPESA no sentido de promoverem o abastecimento de água potável para o Município de Paratama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6195/2017
 Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Prefeito do Paulista, e ao Secretário de Saúde no sentido de promoverem ações de incentivo à **Doação de Leite Materno** no município do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6196/2017
 Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Prefeito de Igarassu, e ao Secretário de Saúde no sentido de promoverem ações de incentivo à **Doação de Leite Materno** no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6197/2017
 Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Prefeito de Trindade, e ao Secretário de Saúde no sentido de promoverem ações de incentivo à **Doação de Leite Materno** no município de Trindade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6198/2017
 Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Prefeito de Pombos e ao Secretário de Saúde no sentido de promoverem ações de incentivo à **Doação de Leite Materno** no município de Pombos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6199/2017
 Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado, ao Prefeito de Abreu e Lima e ao Secretário de Saúde no sentido de promoverem ações de incentivo à **Doação de Leite Materno** no município de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6200/2017
 Autor: Dep. Odacy Amorim

Apelo ao Governador do Estado, Secretário de Defesa Social e ao Comandante da Polícia Militar no sentido de viabilizarem um Reforço Policial para o município de Afrânio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6201/2017
 Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de que seja providenciarem a distribuição de sementes selecionadas de feijão, sorgo e milho no Município de Jataúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6202/2017
 Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de que seja providenciarem a distribuição de sementes selecionadas de feijão, sorgo e milho no Município de Maraial.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6203/2017
 Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de que seja providenciarem a distribuição de sementes selecionadas de feijão, sorgo e milho no Município de Condado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6204/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Diretor Presidente da CELPE no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Itambé.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6205/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Diretor Presidente da CELPE no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Nazaré da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6206/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Diretor Presidente da CELPE no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Jaqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6207/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Diretor Presidente da CELPE no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Gameleira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6208/2017
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Diretor Presidente da CELPE no sentido de viabilizar a melhoria e qualidade do fornecimento de energia elétrica para o município de Ribeirão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6209/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito de Surubim e ao Secretário de Transportes no sentido de viabilizarem a instalação de uma lombada eletrônica na entrada do município de Surubim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6210/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Serra Talhada, ao Comandante Geral da Polícia Militar e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial para o município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6211/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador de Estado e ao Secretário da Defesa Social no sentido de providenciarem policiamento no bairro Santo Antônio, no município de Surubim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6212/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Secretário de Transportes e ao Prefeito do município de Surubim no sentido de viabilizarem o calçamento da Rua João Domingos, no município de Surubim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6213/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Presidente da Compesa e ao Prefeito de Surubim no sentido de viabilizarem o fornecimento de água da Rua 12 Habitação, no município de Surubim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6214/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Secretário de Transportes e ao Prefeito do município de Surubim no sentido de viabilizarem o calçamento da Rua José Batista Tavares, no município de Surubim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6215/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Dormentes e ao Gerente da Unidade de Negócios Regional São Francisco da COMPESA no sentido de promoverem o abastecimento de água potável para o Município de Dormentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6216/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de São Lourenço da Mata, ao Comandante Geral da Polícia Militar e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial para o município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6217/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Cabrobó, ao Comandante Geral da Polícia Militar e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial para o município de Cabrobó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6218/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Inajá e ao Gerente da Unidade de Negócios Regional Moxotó da COMPESA no sentido de promoverem o abastecimento de água potável para o Município de Inajá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados EDILSON SILVA (PSOL), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), RICARDO COSTA (PMDB), RODRIGO NOVAES (PSD), ROMÁRIO DIAS (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB), TERESA LEITÃO (PT), TONY GEL (PMDB) e WALDEMAR BORGES (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ADALTO SANTOS (PSB), ALUISIO LESSA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), JOEL DA HARPA (PTN), JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), LUCAS RAMOS (PSB), SIMONE SANTANA (PSB), SOCORRO PIMENTEL (PSL), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 13 (segunda-feira) de março, do corrente ano, no Plenarinho II, localizado no Anexo VI, Boa Vista, Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 1214/2017 /2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre o fornecimento de declaração por escrito, ao usuário do Sistema Único de Saúde, quando não houver medicamento à disposição nas Unidades de Saúde do Estado.)
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1215/2017 /2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Assegura ao aluno diabético cardápio de alimentação escolar especial, adaptado à respectiva condição de saúde no âmbito do Estado de Pernambuco.)
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1216/2017 /2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a proibição dos estabelecimentos bancários em recusarem o recebimento de boletos dentro do prazo de vencimento e de contas de consumo, tais como água, luz, telefone e taxas diversas de qualquer valor, diretamente nos caixas de atendimento presencial, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1217/2017, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Dispõe sobre o uso de tecnologias pelos estabelecimentos bancários para a inutilização das cédulas existentes nos caixas eletrônicos, quando acessados em seu interior ilegalmente, por todo estado de Pernambuco e dá outras providências.)
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 1221/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Altera Lei 14.916, de 18 de janeiro de 2013, que concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR e dá outras providências.)
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 1222/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de Faixa Informativa nos casos que especifica e dá outras providências.)
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 1233/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a política estadual para incentivo à profissão de cuidador de idosos, crianças e portadores de doenças e dá outras providências.)
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 1234/2017, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização e Combate a doença do Morno e Anemia Infecciosa Equina - AIE e dá outras providências.)
- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 1235/2017, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Exposição de Caprinos e Ovinos do povoado de Caruá – Expocarua.)

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- 1) Projeto de Resolução nº 1212 /2017, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Concede Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução de 1817 ao Arcebispo Dom Fernando Saburido.)
- 2) Projeto de Resolução nº 1213/2017 /2017, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Concede, ao empresário Eduardo de Queiroz Monteiro, a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817.
- 3) Projeto de Resolução nº 1220/2017, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Concede a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817, à Cynthia Maria Freitas Barreto.)
- 4) Projeto de Resolução nº 1223/2017, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Concede, à Fundação Gilberto Freyre, a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817.)
- 5) Projeto de Resolução nº 1224/2017, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Concede a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817 ao Instituto Histórico de Caruaru(IHC)
- 6) Projeto de Resolução nº 1225/2017, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Concede a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817 a Leonardo Dantas Silva.)
- 7) Projeto de Resolução nº 1226/2017, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Concede a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817 à senhora Tercina Maria Lustosa Barros Bezerra.)
- 8) Projeto de Resolução nº 1227/2017, de autoria do Deputado Silvío Costa Filho (Ementa: Concede a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817, ao Empresário Janguê Diniz.)
- 9) Projeto de Resolução nº 1228/2017, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Concede a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817, ao Empresário Paulo Perez Machado.)
- 10) Projeto de Resolução nº 1229/2017, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Concede ao Instituto Histórico e Geográfico de Igarassu, a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817.
- 11) Projeto de Resolução nº 1230/2017, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Concede a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817, a Sociedade 21 de Setembro.)
- 12) Projeto de Resolução nº 1231/2017, de autoria do Deputado João Eudes (Ementa: Concede a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução Pernambucana de 1817, ao Prof. Gilliatt Falbo.)
- 13) Projeto de Resolução nº 1232/2017, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Altera a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, que instituiu o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.
- 14) Projeto de Resolução nº 1236/2017, de autoria do Deputado Jadeval de Lima (Ementa: Conceda a Medalha Comemorativa do Bicentenário da Revolução de 1817, à FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE.)

DISCUSSÃO:

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

- 1) Projeto de Lei Complementar nº 1200/2017, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
Relator: Deputado Rodrigo Novaes

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 991/2016, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Altera o caput e o §1º do art. 11 da Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, a fim de modificar, no âmbito do Estado de Pernambuco, a data-limite de ingresso no Ensino Fundamental, e dá outras providências.)
Relator: Deputado Romário Dias
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 1026/2016, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Estabelece normas gerais para o funcionamento de Food Trucks, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
Relator: Deputado Antônio Moraes
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 1167/2017, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Institui a Política Estadual de Abate Humanitário de Animais em Pernambuco e dá outras providências.)
Relatora: Deputada Teresa Leitão
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 1176/2017, de autoria do Deputado Edilson Silva (Ementa: Altera a Lei nº 14.679, de 24 de maio de 2012, que dispõe sobre a garantia de apresentações de artistas e grupos que executam a Expressão Cultural Pernambucana no Estado de Pernambuco)
Relator: Deputado Rodrigo Novaes
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 1179/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Janeiro Branco, mês dedicado a Conscientização, Difusão e Ações voltadas à Difusão da Saúde Mental e dá outras providências.)
Relator: Deputado Tony Gel
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 1180/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o mês Setembro Amarelo, dedicado à prevenção do suicídio, e dá outras providências.)
Relator: Deputado Tony Gel
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 1181/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui o "Dia do Escotismo" no Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado Lucas Ramos
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 1182/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui a obrigatoriedade de que os bancos de dados, os cadastros de consumidor e os serviços de proteção ao crédito comuniquem ao consumidor, por carta registrada na modalidade de Aviso de Recebimento – AR –, a negativação do seu nome.)
Relator: Deputado Tony Gel
- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 1195/2017, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Mulher Evidência e dá outras providências.)
Relatora: Deputada Teresa Leitão

RECIFE, 10 DE março DE 2017.

DEPUTADO WALDEMAR BORGES
PRESIDENTE

Discussão Única da Indicação nº 6219/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, à Prefeita de Lagoa do Carro, ao Comandante Geral da Polícia Militar e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial para o município de Lagoa do Carro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6220/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Afrânio e ao Gerente da Unidade de Negócios Regional São Francisco da COMPESA no sentido de promoverem o abastecimento de água potável para o Município de Afrânio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6221/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Calumbi e ao Gerente da Unidade de Negócios Regional Alto do Pajeú da COMPESA no sentido de promover o abastecimento de água potável para o Município de Calumbi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6222/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Recife, ao Comandante Geral da Polícia Militar e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial para o bairro da Torre, no município de Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6223/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Cedro, ao Comandante Geral da Polícia Militar, e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial para o município de Cedro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6224/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Correntes e ao Gerente da Unidade de Negócios Regional Agreste Meridional da COMPESA no sentido de promoverem o abastecimento de água potável para o Município de Correntes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6225/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Escada, ao Comandante Geral da Polícia Militar e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial para o município de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6226/2017
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Canhotinho, ao Comandante Geral da Polícia Militar e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial para o município de Canhotinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6227/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito de Vitória de Santo Antão no sentido de implementarem políticas de melhoramento no Sistema de Transporte Público no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Discussão Única da Indicação nº 6228/2017
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito de Surubim no sentido de viabilizar a limpeza do esgoto da Rua Mário Estanislau, no município de Surubim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/03/2017

Mensagens

MENSAGEM Nº 14/2017

Recife, 10 de março de 2017.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa o anexo Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar a Lei nº 15.948, de 16 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

A proposição normativa em questão visa a restabelecer o tratamento fiscal do ICMS relativamente às operações com veículos novos motorizados, tipo motocicleta, porquanto, até a edição da Lei nº 15.948, de 2016, que consolidou benefícios fiscais concedidos no âmbito da legislação tributária estadual, esse segmento econômico era contemplado com o benefício da redução da base de cálculo do ICMS na forma da legislação aplicável.

Trata-se, portanto, de simples restauração de situação consolidada anterior à Lei nº 15.948, que, inclusive, não afeta a estrutura de receita prevista nas leis orçamentárias nem contraria o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e ilustres Deputados protestos de elevado apreço e de distinta consideração, solicitando a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 10 de março de 2017.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
 Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
 Deputado GUILHERME UCHÔA
 DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
 NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1237/2017

EMENTA: Altera a Lei nº 15.948, de 16 de dezembro de 2016, relativamente à redução da base de cálculo do ICMS concedida para veículos novos motorizados, tipo motocicleta, e convalida operações realizadas com o referido benefício fiscal.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 15.948, de 16 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 2º Fica reduzida a base de cálculo do ICMS para o valor resultante da aplicação dos seguintes percentuais sobre o valor das operações respectivamente indicadas:

I - na saída interna e na importação do exterior, promovidas por fabricante, importador ou empresa concessionária, estabelecidos neste Estado, de veículo novo motorizado, tipo motocicleta, classificado na posição 8711 da NBM/SH, observado o disposto no § 1º: (NR)

a) 48% (quarenta e oito por cento), na hipótese de motocicleta com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 250 cm³ (duzentos e cinquenta centímetros cúbicos); ou (AC)

b) nas hipóteses não incluídas na alínea “a”:(NR/REN)

1. até 31 de dezembro de 2019, 66,67% (sessenta e seis vírgula sessenta e sete por cento); e

2. a partir de 1º de janeiro de 2020, 70,59% (setenta vírgula cinquenta e nove por cento);

Art. 2º Fica convalidado o cálculo do ICMS relativo a operação interna ou de importação, promovida no período de 17 de dezembro de 2016 até o dia anterior ao da vigência da presente Lei por fabricante, importador ou empresa concessionária estabelecida neste Estado, com veículo novo motorizado, tipo motocicleta, classificado na posição 8711 da NBM/SH, realizado com a base de cálculo prevista no inciso LXXXVI do art. 14 do Decreto nº 14.876, de 12 de março de 1991.

Art. 3º Revoga-se o inciso I do § 2º do art. 2º da Lei nº 15.948, de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 10 de março de 2017.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
 Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 15/2017

Recife, 10 de março de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA a doar, com encargo, ao Município de Arcoverde, o imóvel de sua propriedade, localizado na BR 232, Km 256, com área total de 51.300,20 m² (cinquenta e um mil, trezentos metros quadrados e vinte centímetros quadrados), situado no Município de Arcoverde, neste Estado.

A presente proposição vem atender ao disposto no art. 4º c/c art. 15, inciso IV, da Constituição do Estado, que prevê a possibilidade de alienação de bem imóvel público desde que autorizada por lei específica, tendo como objetivo viabilizar a implantação de projetos que fomentem o desenvolvimento do Município de Arcoverde, neste Estado.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 10 de março de 2017.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
 Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
 Deputado GUILHERME UCHÔA
 DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
 NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1238/2017

EMENTA: Autoriza o Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA a doar, com encargo, a área de terra localizada no Município de Arcoverde, neste Estado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA autorizado a doar, com encargo, ao Município de Arcoverde, o imóvel de sua propriedade, localizado na BR 232, Km 256, com área total de 51.300,20 m² (cinquenta e um mil, trezentos metros quadrados e vinte centímetros quadrados), situado no Município de Arcoverde, neste Estado, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único.

Parágrafo único. A doação de que trata o *caput* se formalizará mediante escritura registrada em cartório competente, que constará as condições e obrigações pactuadas.

Art. 2º A doação de que trata o art. 1º terá como encargo a implantação de projetos que fomentem o desenvolvimento do Município de Arcoverde, neste Estado.

Parágrafo único. O encargo previsto no *caput* deverá ser iniciado em até 4 (quatro) anos, após assinatura da escritura competente, sob pena de resolução da doação, revertendo a propriedade do imóvel doado para o IPA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

Área total: 51.300,20 m²
 Perímetro: 1.070,40 m

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000
 Coordenadas UTM do V01: E= 713.823,570 - N= 9.067.803,240

Área, distâncias e azimutes: Sistema Geodésico Local
 Coordenadas Geográficas do Vértice V01 –
 Latitude: -8°25'42.461944"; Longitude: -37°03'28.581397"
 Localização do imóvel: BR-232 (proximidades do 3º BPM)
 Perímetro e Confrontações:

LADOS	AZIMUTES	DISTÂNCIAS (m)	COORDENADAS PLANAS UTM (m) - ZONA 24 L		
			ESTE (m)	NORTE (m)	CONFRONTANTES
V01 - V02	196°28'48"	8,57	713.821,140	9.067.795,020	Ferrovia Transnordestina
V02 - V03	195°39'59"	18,69	713.816,090	9.067.777,020	Ferrovia Transnordestina
V03 - V04	193°54'04"	17,85	713.811,810	9.067.759,700	Ferrovia Transnordestina
V04 - V05	190°40'21"	22,40	713.807,660	9.067.737,680	Ferrovia Transnordestina
V05 - V06	189°47'54"	22,90	713.803,760	9.067.715,120	Ferrovia Transnordestina

V06 - V07	188°30'54"	34,47	713.798,660	9.067.681,020	Ferrovia Transnordestina
V07 - V08	188°48'37"	27,98	713.794,370	9.067.653,370	Ferrovia Transnordestina
V08 - V09	188°32'43"	24,92	713.790,670	9.067.628,720	Ferrovia Transnordestina
V09 - V10	188°31'40"	30,49	713.786,150	9.067.598,570	Ferrovia Transnordestina
V10 - V11	189°39'47"	17,64	713.783,180	9.067.581,180	Ferrovia Transnordestina
V11 - V12	188°17'23"	37,25	713.777,810	9.067.544,320	Ferrovia Transnordestina
V12 - V13	188°11'22"	172,52	713.753,240	9.067.373,560	Ferrovia Transnordestina
V13 - V14	244°02'29"	17,64	713.737,380	9.067.365,840	IPA
V14 - V15	333°55'42"	337,66	713.588,980	9.067.669,140	3º BPM (Batalhão de Polícia Militar)
V15 - V16	52°13'20"	213,34	713.757,600	9.067.799,830	Faixa de Domínio da BR 232
V16 - V17	87°41'44"	26,23	713.783,810	9.067.800,890	Faixa de Domínio do Acesso
V17 - V01	86°36'45"	39,84	713.823,570	9.067.803,240	Faixa de Domínio do Acesso

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 10 de março de 2017.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 8ª Comissões.

MENSAGEM Nº 16/2017

Recife, 10 de março de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei em anexo, que institui o Sistema de Plantões Extraordinários no âmbito da rede estadual de saúde.

A proposição tem por objetivos disciplinar o pagamento de diárias de plantões extraordinários aos servidores estaduais da área de saúde, pela prestação de serviços em jornada não coberta pela escala normal de trabalho e instituir mecanismo de recomposição de plantões na ausência de profissionais da rede pública, mediante credenciamento de profissionais de saúde para suprir lacunas no atendimento médico à população.

É fundamental registrar que entre os anos de 2015 e 2016 foram nomeados 3.893 profissionais da área de saúde, aprovados nos dois últimos concursos públicos realizados no Estado. Apesar desse expressivo quantitativo de nomeações, ainda persistem situações em que a continuidade do atendimento assistencial depende de plantões não cobertos pela jornada regular.

Diante do contexto da ampliação dos serviços de saúde sob a gestão estadual nos últimos dez anos, com significativo aumento na oferta e na qualidade da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde, que corresponde a cerca de 85% da população pernambucana, é fundamental construir soluções para assegurar os avanços alcançados.

O Sistema viabilizará o cadastramento, com assinatura de termo de adesão pelos profissionais da Secretaria Estadual de Saúde, que serão designados para os plantões mediante recebimento de indenização por diária. Esse mecanismo garantirá a imediata recomposição de escalas de serviço e propiciará o funcionamento de forma ininterrupta das unidades da rede pública estadual, especialmente no âmbito das emergências, maternidades e UTIs.

O Projeto prevê ainda a formação de um cadastro reserva, através do credenciamento de profissionais de saúde não servidores públicos, somente acionado quando não for possível a designação de servidores incluídos no Sistema de Plantão Extraordinário, especialmente nos casos de situações emergenciais de lacunas nas escalas de trabalho das unidades de saúde, decorrentes de faltas ao serviço dos profissionais da rede.

Convém salientar que a dificuldade em relação à reposição de pessoal e à garantia das escalas de serviço não é exclusiva de Pernambuco, mas existe em praticamente todos os estados brasileiros, tendo Piauí, São Paulo e Rio de Janeiro já normatizado os plantões extraordinários.

Finalmente, destaco que o Projeto é desprovido de impacto financeiro, vez que não houve majoração dos valores atualmente praticados. Em face da importância da matéria tratada, tenho a convicção de que se emprestará ao projeto o apoio indispensável para sua aprovação, razão pela qual solicito a observância, na tramitação do anexo Projeto de Lei, do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 10 de março de 2017.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1239/2017

Ementa: Institui o Sistema de Plantões Extraordinários no âmbito da rede estadual de saúde.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Plantões Extraordinários, com o objetivo de garantir a imediata recomposição de escalas de serviço de profissionais de saúde, no âmbito das unidades da Rede Pública Estadual de Saúde cujo funcionamento ocorra de forma ininterrupta.

Art. 2º Fica criada indenização por diária de Plantão Extraordinário em unidades de saúde da Rede Pública Estadual, a título de ressarcimento por atuação adicional à jornada regular, a ser paga a servidores e contratados por tempo determinado da Secretaria Estadual de Saúde que tenham aderido ao Sistema de Plantões Extraordinários, mediante a participação em cadastramento específico e assinatura de termo de adesão.

§ 1º As diárias de Plantão Extraordinário podem ser executadas na mesma unidade de lotação do agente público ou em unidade diversa, de acordo com o respectivo termo de adesão.

§ 2º Os valores pagos a título de indenização por diária de Plantão Extraordinário são os constantes do Anexo I, podendo ser atualizados em decreto, ficando o pagamento condicionado à comprovação da efetiva prestação de serviço, devendo ser instituídos mecanismos de controle de frequência.

§ 3º Ficam definidos valores diferenciados para indenização por diária de Plantão Extraordinário, realizados de acordo com a categoria, setor ou em finais de semana, constantes no Anexo II, podendo ser atualizados em decreto.

§ 4º Em períodos festivos incluídos no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o valor da indenização por diária de plantão extraordinário poderá ser acrescido de adicional de até 50% (cinquenta por cento), conforme definido em decreto e em portarias específicas da Secretaria Estadual de Saúde.

§ 5º Os valores recebidos a título de indenização por diária de Plantão Extraordinário não integram os vencimentos do servidor, nem poderão ser considerados no cômputo de quaisquer vantagens.

§ 6º As regras do procedimento de cadastramento e adesão mencionado no *caput*, as unidades de saúde beneficiadas, os limites de diárias por profissional e por unidade e os mecanismos de controle de frequência serão fixados em decreto.

Art. 3º Fica a Secretaria Estadual de Saúde autorizada a promover procedimento de ineligibilidade de licitação para credenciamento de profissionais de saúde não integrantes do respectivo quadro de servidores ou contratados por tempo determinado da Secretaria Estadual de Saúde, com vistas à formação de cadastro reserva para cobertura emergencial de lacunas nas escalas de trabalho das unidades de saúde da rede própria estadual.

§ 1º O cadastro reserva de que trata o *caput* somente poderá ser acionado na inviabilidade de designação de aderentes cadastrados para a execução de diárias de Plantão Extraordinário.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares: AUGUSTO CÉSAR (PTB), DR. VALDI (PP), JOAQUIM LIRA (PSD), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), ROGÉRIO LEÃO (PR) e TONY GEL (PMDB), e os Deputados suplentes: EDILSON SILVA (PSOL), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), MARCANTÔNIO DOURADO (PSB), PAULINHO TOMÉ (PT), RODRIGO NOVAES (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB) e WALDEMAR BORGES (PSB), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 10:00 (dez) horas, do dia 14 (quatorze) de março de 2017, no Plenarinho II, do anexo VI, localizado na Rua da União, nº 356 – Recife/PE.

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

01) Projeto de Lei Ordinária Nº 12142017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Dispõe sobre o fornecimento de declaração por escrito, ao usuário do Sistema Único de Saúde, quando não houver medicamento à disposição nas Unidades de Saúde do Estado);

02) Projeto de Lei Ordinária Nº 1215/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Assegura ao aluno diabético cardíaco de alimentação escolar especial, adaptado à respectiva condição de saúde no âmbito do Estado de Pernambuco);

03) Projeto de Lei Ordinária Nº 1216/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Dispõe sobre a proibição dos estabelecimentos bancários em recusarem o recebimento de boletos dentro do prazo de vencimento e de contas de consumo, tais como água, luz, telefone e taxas diversas de qualquer valor, diretamente nos caixas de atendimento presencial, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

04) Projeto de Lei Ordinária Nº 1217/2017, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (EMENTA: Dispõe sobre o uso de tecnologias pelos estabelecimentos bancários para a inutilização das cédulas existentes nos caixas eletrônicos, quando acessados em seu interior ilegalmente, por todo estado de Pernambuco e dá outras providências);

05) Projeto de Lei Ordinária Nº 1221/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (EMENTA: Altera Lei 14.916, de 18 de janeiro de 2013, que concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR e dá outras providências);

06) Projeto de Lei Ordinária Nº 1222/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de Faixa Informativa nos casos que especifica e dá outras providências);

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

01)Projeto de Lei Complementar Nº 1200/2017, de autoria do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco (EMENTA: Altera a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

RELATOR: DEPUTADO JOAQUIM LIRA

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS

01) Substitutivo 01/2016 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Acresce o art.2º-A à Lei nº 15.761, de 5 de abril de 2016, que determina a impressão do IMEI - Internacional Mobile Equipment Identity, nas notas fiscais relativas à circulação de aparelhos de telefonia móvel emitidas por estabelecimentos situados no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.- ao Projeto de Lei Ordinária Nº 989/2016, de autoria do Deputado Everaldo Cabral);

RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR

02) Substitutivo 01/2017 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Altera a Lei nº 15.792, de 27 de abril de 2016, que dispõe sobre a permissão de acesso das pessoas com diabetes portando insulina, insumos, aparelhos de monitoração de glicemia, pequenas porções de alimentos e bebidas não alcoólicas nos espaços e eventos públicos e privados, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências. - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1156/2017, de autoria do Deputado Odacy Amorim);

RELATOR: DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO.

RECIFE, 10 DE março DE 2017.

DEPUTADO LUCAS RAMOS
PRESIDENTE

COMISSÃO ESPECIAL EM DEFESA DA PREVIDENCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE INSTALAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 139, do Regimento Interno, os Deputados, Edilson Silva, Isaltino Nascimento, Lucas Ramos e Rodrigo Novaes, Titulares e Aluísio Lessa, Ricardo Costa, Socorro Pimentel, Teresa Leitão, Tony Gel, Suplentes, para se fazerem presentes à Reunião de Instalação da Comissão Parlamentar Especial da Previdência Social, que realizar-se-á às 16h30 do dia 13 de março do corrente ano, no Plenarinho II, do Anexo VI. Na ocasião será realizada a eleição para Presidente, Vice-presidente e Relator da Comissão Especial da Previdência Social.

RECIFE, 10 DE março DE 2017.

Silvio Costa Filho
Deputado Estadual

§ 2º O valor da diária por prestação de serviço paga aos profissionais credenciados não poderá ser superior ao valor da indenização por diária de Plantão Extraordinário.

Art. 4º Para fins de cumprimento do §1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, não se considera substituição de servidores o credenciamento de que trata a presente Lei.

Art. 5º O Sistema de Plantões Extraordinários de que trata o art. 1º e o credenciamento autorizado no art. 3º serão regulamentados por decreto, que fixará os critérios objetivos de habilitação, designação e pagamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

VALOR UNITÁRIO POR DIÁRIA DE PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO

MÉDICO

24 horas	R\$ 1.500,00
12 horas	R\$ 750,00
6 horas	R\$ 375,00

PROFISSIONAL DE SAÚDE NÍVEL SUPERIOR

24 horas	R\$ 500,00
12 horas	R\$ 250,00
6 horas	R\$ 125,00

DEMAIS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

24 horas	R\$ 250,00
12 horas	R\$ 125,00
6 horas	R\$ 62,50

ANEXO II

VALORES DIFERENCIADOS POR DIÁRIA DE PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO

CARGO	ESPECIALIDADE	UNIDADE	SETOR	VALOR	
				12h	24h
MÉDICO	6 GRANDES HOSPITAIS				
MÉDICO	CARDIOLOGISTA	HAM	-	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
MÉDICO	NEONATOLOGISTA	HAM	-	R\$ 1.125,00	R\$ 2.250,00
MÉDICO	OBSTETRA	HAM	-	R\$ 1.125,00	R\$ 2.250,00
MÉDICO	CLÍNICO GERAL	HOF	EMERGÊNCIA	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
MÉDICO	PEDIATRA	HOF	EMERGÊNCIA	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
MÉDICO	CIRURGIÃO GERAL	HR	SALA DE RECUPERAÇÃO	R\$ 1.125,00	R\$ 2.250,00
MÉDICO	CLÍNICO GERAL SR PLANTONISTA	HR	SALA DE RECUPERAÇÃO	R\$ 1.125,00	R\$ 2.250,00
MÉDICO	NEONATOLOGISTA	HBL	-	R\$ 1.125,00	R\$ 2.250,00
MÉDICO	OBSTETRA	HBL	-	R\$ 1.125,00	R\$ 2.250,00
MÉDICO	CLÍNICO GERAL	HGV	UTI	R\$ 1.125,00	R\$ 2.250,00
ASSISTENTE DE SAÚDE	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	HAM	HEMODINÂMICA	R\$ 250,00	R\$ 500,00
ASSISTENTE DE SAÚDE	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	HR	HEMODINÂMICA	R\$ 250,00	R\$ 500,00
		HOSPITAIS REGIONAIS			
MÉDICO	INTENSIVISTA	HCP	-	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
MÉDICO	INTENSIVISTA (FINAL DE SEMANA)	HCP	-	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
MÉDICO	CLÍNICO (FINAL DE SEMANA)	HRJFS	-	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
MÉDICO	PEDIATRA (FINAL DE SEMANA)	HRJFS	-	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
MÉDICO	OBSTETRA (FINAL DE SEMANA)	HRJFS	-	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
MÉDICO	TRAUMATO (FINAL DE SEMANA)	HRJFS	-	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
MÉDICO	CIRURGIÃO (FINAL DE SEMANA)	HRJFS	-	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
MÉDICO	PEDIATRA	HJN	-	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
MÉDICO	NEONATOLOGISTA	HJN	-	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
MÉDICO	OBSTETRA	HJN	-	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
MÉDICO	PEDIATRA (FINAL DE SEMANA)	HJN	-	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
MÉDICO	NEONATOLOGISTA (FINAL DE SEMANA)	HJN	-	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
MÉDICO	OBSTETRA (FINAL DE SEMANA)	HJN	-	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
MÉDICO	PSQUIATRA	HJN	-	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
MÉDICO	CLÍNICO (FINAL DE SEMANA)	HRDM	-	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
MÉDICO	PEDIATRA (FINAL DE SEMANA)	HRDM	-	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
MÉDICO	NEONATOLOGISTA (FINAL DE SEMANA)	HRDM	-	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
MÉDICO	OBSTETRA (FINAL DE SEMANA)	HRDM	-	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
MÉDICO	CIRURGIÃO (FINAL DE SEMANA)	HRDM	-	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
MÉDICO	INTENSIVISTA	HRDM	-	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
MÉDICO	INTENSIVISTA (FINAL DE SEMANA)	HRDM	-	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
MÉDICO	CLÍNICO	HRDM	-	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
MÉDICO	NEONATOLOGISTA (FINAL DE SEMANA)	HRIS	-	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
MÉDICO	NEONATOLOGISTA	HRIS	-	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
MÉDICO	OBSTETRA (FINAL DE SEMANA)	HREC	-	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 10 de março de 2017.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

Portarias

PORTARIA N.º 82/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 032/2017, do Deputado **Joaquim Lira**,
RESOLVE: alterar e cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
GEORGE BRENO DE AGUIAR E SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	10%	5%
MARIA KAROLINA ALVES DE ANDRADE	Assistente Parlamentar / PL-APC	110%	0%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 10 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 83/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 024 e 025/2017, do Deputado **José Humberto Cavalcanti**,
RESOLVE: alterar e cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ADRIANO GOMES TEOBALDO	Assessor Especial/ PL-ASC	55%	45,5%
CARLA ARIANE SIMÕES DE OLIVEIRA SANTOS	Assistente Parlamentar/ PL-APC	46%	0%
MILTON EDUARDO LACERDA DE ARAUJO	Assistente Parlamentar/ PL-APC	96%	12%
SEBASTIANA TEREZA DE FARIAS	Secretário Parlamentar PL/SPC	50%	0%
MANUEL PLACIDO DA SILVA FILHO	Secretário Parlamentar PL/SPC	10%	50,80%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 10 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 84/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 013/2017, do Deputado **Tony Gel**,
RESOLVE: cancelar e alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
GEORGIA LEAL DE ALMEIDA LIMA	Assessor Especial/ PL-ASC	13,50%	55,50%
GILBERTO SANTOS JÚNIOR	Assessor Especial/ PL-ASC	56,20%	0%
MARIA DE FÁTIMA BATISTA PEREIRA BARCELLOS	Assessor Especial/ PL-ASC	77,60%	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 10 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 85/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 025/2017, da Deputada **Roberta Arraes**,

RESOLVE: alterar e cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
AGENOR FERREIRA DA SILVA NETO	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	79%	116,78%
ALCIDES LEITE RIBEIRO	Assessor Especial/ PL-ASC	116%	120%
CELSO MARTINHO DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR	Assessor Especial/ PL-ASC	116%	120%
GUSTAVO FONTES SILVA	Assistente Parlamentar/ PL-APC	45,60%	—
PAULO SÉRGIO MOURA FERREIRA	Assistente Parlamentar/ PL-APC	45,60%	—

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 10 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 86/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 056/2017, do Deputado **Lucas Ramos**,

RESOLVE: alterar e cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
NATAN SANTANA SOARES	Assessor Especial / PL-ASC	120%	19%
HELENILDE DE CARVALHO OLIVEIRA	Assistente Parlamentar / PL-APC	80%	0%
CARLOS HENRIQUE AMORIM CAVALCANTI FERNANDES	Assistente Parlamentar / PL-APC	54,33%	0%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 10 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 87/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 13/2017, da Deputada **Priscila Krause**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ELIZETE BEZERRA DE ARAÚJO BENJAMIN	Assessor Especial / PL-ASC	120%	117,50%
PATRICIA GOMES BACELAR	Assistente Parlamentar / PL-APC	95%	12%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 10 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 88/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 21/2017, do Deputado **Odacy Amorim**,

RESOLVE: alterar e cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
IVANDRO DOS SANTOS SOUZA	Assessor Especial/ PL-ASC	50%	0%
JOSÉ UILSON MACEDO	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	110%
LUCIA VANDA ROCHA BRANDÃO	Assessor Especial/ PL-ASC	49,65%	0%
DAVID EVANDRO DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	50%	0%
GEISELE BARBOSA VANDERLEI GOMES	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	115,31%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 10 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 89/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 069/2017, do Deputado **Rogério Leão**,

RESOLVE: alterar e cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MARIA DO CARMO ARAÚJO DE ANDRADA FERRAZ	Assistente Parlamentar/ PL-APC	45,59%	—
VERÔNICA CORREIA HAZIN DE GODOY	Assistente Parlamentar/ PL-APC	45,59%	—
FABIANA ANDRADA UCHOA DE OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	—
FRANCISCO ARRUDA DE LIMA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	71,60%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 10 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 90/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 019/2017, do Deputado **Augusto César**,

RESOLVE: alterar e cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MANOEL ALVES DE OLIVEIRA FILHO	Assistente Parlamentar/ PL-APC	46%	—
ELEONORA CARNEIRO NOTARO FERREIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	110%	120%
GLEICY VALÉRIA SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	110%	120%
GEORGEANO MENDES DA SILVA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	7%	15,50%
KARINA VITALINA DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	60%	68,60%
JOSEFA JOSELINE PEREIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	60%	77%

ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016		
LRF, art. 48 - Anexo VI		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	20.853.041.088,71	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	266.530.884,63	1,278%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	300.283.791,68	1,440%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	285.269.602,09	1,368%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito internas e Externas	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	-	48.257.546,86
FONTE: Sistema e-fisco/2016 - Dados definitivos UNIDADE RESPONSÁVEL: Departamento de Contabilidade DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 HORA DA EMISSÃO: 08:30h		
GUILHERME UCHOA Presidente	ARTHUR VICTOR DE SÁ R. MORAIS Contador - CRC/PE Nº 019860	DIOGO CASÉ MORAES Primeiro Secretário

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 10 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 91/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 113/2017, do Deputado **Pastor Cleiton Collins**,

RESOLVE: alterar e cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ERIKA JAMARA SENA DE OLIVEIRA COSTA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	9%	120%
KELLY RODRIGUES DOS SANTOS	Chefe de Gabinete / PL-CGC	120%	40%
LUIZ EDUARDO DE SOUZA RAMOS	Assessor Especial / PL-ASC	65%	40%
NARIA LUJANA DE SOUSA BORGES	Assessor Especial / PL-ASC	70%	30%
PEDRO PAULO DA CRUZ LIMA CARVALHO	Assessor Especial / PL-ASC	110%	50%
ROSELY GOMES GUEDES DA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	50%	0%
WILLIAN FIGUEIREDO ARAÚJO	Assessor Especial / PL-ASC	60%	20%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 10 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 92/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 034/2017, da Deputada **Terezinha Nunes**,

RESOLVE: alterar e cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2017, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
AMANDA KAROLINE LIMA DE SOUSA	Secretário Parlamentar / PL-SPC	120%	118,72%
BRUNO ARRUDA DE QUEIROZ BARROS	Assistente Parlamentar / PL-APC	55,50%	0%
JANIO CEZAR DE MOURA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	57,84%
MARINA CORREA DE BRITO REIS DE CARVALHO	Assistente Parlamentar / PL-APC	46%	0%
WALLACY DE GINO DE BRITO	Assessor Especial/ PL-ASC	104,70%	0%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 10 de março de 2017.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			NOTAS EXPLICATIVAS:		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")			R\$ 1,00		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		<p>NOTA 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:</p> <p>a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64.</p> <p>b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, nos termos do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.</p> <p>NOTA 2: O campo "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados" inclui o valor da Dotação Orçamentária Específica (DOE). Procedimento adotado em conformidade com a DELIBERAÇÃO DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 11/09/2013 - PROCESSO TC Nº 1304888-0.</p> <p>NOTA 3: As rubricas de Pessoal Ativo, Pessoal Inativo e Despesas Não computadas são compostas pelas seguintes contas: Pessoal Ativo: Salários e Vencimentos - Pessoal Civil, Abono Permanência, Gratificação por exercício de Cargos, 13º salário, Férias, Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) - Pessoal Civil, Encargos Patronais ao RPPS, Contribuição Patronal ao INSS, Juros sobre obrigações patronais, Encargos Patronais - Previdência Complementar e outros órgãos de Previdência, Indenizações Trabalhistas e Licença Prêmio. Pessoal Inativo: Despesas com Aposentados, Despesas com Pensionistas, Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) - Aposentados e Pensionistas, Complemento Encargo Patronal ao RPPS - Dotação Orçamentária Específica (DOE). Despesas Não Computadas: Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), Indenizações Trabalhistas, Licenças Prêmio, Contribuições de servidores Ativos e Inativos ao RPPS, Contribuição Patronal ao RPPS, Complemento Encargo Patronal ao RPPS - Dotação Orçamentária Específica (DOE). * RPPS = Regime Próprio de Previdência Social * INSS = Instituto Nacional de Seguro Social</p> <p>NOTA 4: A Procuradoria Geral da ALEPE entende que as licenças prêmio são despesas indenizatórias e que por isso devem ser deduzidas no RGF em "Despesas não Computadas".</p> <p>NOTA 5: Há uma diferença entre o total de despesas com Pessoal Inativo (aposentados e pensionistas) e as Despesas não Computadas de contribuições com "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados", no valor de R\$ 650.799,58, decorrentes dos seguintes fatos que serão regularizados em janeiro de 2017: a) Faltou o FUNAPE empenhar e liquidar o valor de R\$ 652.000,00 em despesas com pensionistas (folha de dezembro/2016). b) Faltou a ALEPE empenhar e liquidar, na DOE, o valor de R\$ 1.200,42 referente a determinada rubrica da folha de pensionistas (folha de 13º Salário).</p> <p>NOTA 6: A rubrica de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, em Despesas não Computadas, totalizou R\$ 71.945.590,68. Porém, para atender ao acórdão TC Nº 1.352/2013, tal rubrica foi reduzida para o valor de R\$ 71.294.791,10 (R\$ 71.945.590,68 - R\$ 650.799,58) de modo a se limitar, juntamente com o valor da DOE, ao total das despesas com inativos e pensionistas.</p> <p>NOTA 7: O total de Despesas com Pessoal liquidadas no sistema orçamentário apresentou, em dezembro de 2016, um valor a maior em R\$ 480.391,58 referente a parcelas indenizatórias que foi liquidada, erroneamente, na rubrica de salários e vencimentos. Assim, o valor correto é o constante no sistema patrimonial, que teve seus lançamentos corrigidos tempestivamente em 2016, e que apresenta o montante de R\$ 277.109.867,36 em Despesas com Pessoal Ativo.</p>		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	385.399.291,09				
Pessoal Ativo	277.109.867,36				
Pessoal Inativo e Pensionistas (Nota 2)	108.289.423,73				
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)					
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	118.868.406,46				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.245.989,36				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-				
Despesas de Exercícios Anteriores	3.332.993,37				
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	71.294.791,10				
Dotação Orçamentária Específica	36.994.632,63				
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	266.530.884,63				
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			20.853.041.088,71		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a +III b)			266.530.884,63	1,278%	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			300.283.791,68	1,440%	
LIMITE PRUDENCIAL (0,95 x VI) (§ único, art. 22 da LRF)			285.269.602,09	1,368%	
LIMITE DE ALERTA (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)			270.255.412,51	1,296%	
<p>FONTES: Sistema e-fisco/2016 - Dados definitivos UNIDADE RESPONSÁVEL: Departamento de Contabilidade DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 HORA DA EMISSÃO: 8:30h</p>					
			<p>GUILHERME UCHOA Presidente</p>		<p>DIOGO CASÉ MORAES Primeiro Secretário</p>
			<p>ARTHUR VICTOR DE SÁ R. MORAIS Contador - CRC/PE Nº 019860</p>		

ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016								
RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")							R\$ 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Fonte:0121000000 - Recursos Provenientes da Alienação de Outros Ativos	500,00					500,00		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	500,00	-	-	-	-	500,00		-
Fonte:0101000000 - Recursos Ordinários - Adm. Direta	54.309.092,20	1.229.667,21	10.402.448,55		1.629.017,31	41.047.959,13		
Fonte:0104000000 - Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta	7.214.585,74	5.498,01				7.209.087,73		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	61.523.677,94	1.235.165,22	10.402.448,55	-	1.629.017,31	48.257.046,86	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	61.524.177,94	1.235.165,22	10.402.448,55	-	1.629.017,31	48.257.546,86	-	-
<p>FONTES: Sistema e-fisco/2016 - Dados definitivos UNIDADE RESPONSÁVEL: Departamento de Contabilidade DATA DA EMISSÃO: 25/01/2017 HORA DA EMISSÃO: 08:30h</p>								
			<p>GUILHERME UCHOA Presidente</p>		<p>ARTHUR VICTOR DE SÁ R. MORAIS Contador - CRC/PE Nº 019860</p>		<p>DIOGO CASÉ MORAES Primeiro Secretário</p>	